



PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA

CNPJ: 01.612.495/0001-72

AV. DOMINGOS JOSE DE MATOS, 67, CENTRO – CEP: 39.553-000

TERMO DE REFERÊNCIA

1 DO OBJETO:

- 1.1** CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DAS BANDAS “OS MORENOS DOS TECLADOS”, “BANDA MUSICAL NINHOS”, “ZÉ AMADO” e “CANTOR ROBSON SANTANA” PARA APRESENTAÇÃO DURANTE A FESTA DO CAFÉ DE NINHEIRA/MG, a fim de atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação/Departamento de Cultura conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e conforme abaixo especificado:

ITEM	QUANT.	UNIDADE MEDIDA	DETALHAMENTO
1	1	Serv.	Apresentação artística da Banda “Os morenos dos Teclados” na Tradicional Festa do Café em Ninheira/MG – a ocorrer no dia 03/07/2025 às 21h00.
2	1	Serv.	Apresentação artística da Banda “Musical Ninhos” na Tradicional Festa do Café em Ninheira/MG – a ocorrer no dia 04/07/2025 às 21h00.
3	1	Serv.	Apresentação artística do Cantor “Zé Amado” na Tradicional Festa do Café em Ninheira/MG – a ocorrer no dia 05/07/2025 às 21h00.
4	1	Serv.	Apresentação artística da Banda “Robson Santana” na Tradicional Festa do Café em Ninheira/MG – a ocorrer no dia 06/07/2025 às 02h00.

- 1.2** A vigência contratual iniciará na assinatura do contrato e encerrará em 12 (doze) meses.

- 1.2.1** A vigência do contrato poderá ser prorrogada, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:

- 2.1** A contratação dos artistas DAS BANDAS “OS MORENOS DOS TECLADOS”, “BANDA MUSICAL NINHOS”, “ZÉ AMADO” e “CANTOR ROBSON SANTANA” se justifica pela necessidade de garantir uma atração musical de apelo popular na programação da Festa do Café 2025, evento tradicional que movimenta expressivamente a economia e a cultura do Município de Ninheira/MG.

A presença dos artistas contribui diretamente para o aquecimento da economia local, em especial os setores de comércio, alimentação, hotelaria, transporte e serviços, além de atrair visitantes de cidades vizinhas, fomentando o turismo regional. Além disso, a realização de eventos culturais encontra amparo na Constituição Federal (art. 215), que atribui ao Poder Público o dever de apoiar e valorizar as manifestações culturais populares.

Por se tratar de artistas com representação exclusiva e atuação amplamente reconhecida, a contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA

CNPJ: 01.612.495/0001-72

AV. DOMINGOS JOSE DE MATOS, 67, CENTRO – CEP: 39.553-000

O objetivo da contratação é proporcionar um espetáculo musical com os artistas “OS MORENOS DOS TECLADOS”, “BANDA MUSICAL NINHOS”, “ZÉ AMADO” e “CANTOR ROBSON SANTANA” para apresentação na Festa do Café 2025, promovida pelo Município de Ninheira/MG. A apresentação busca valorizar a cultura local, fortalecer o calendário de eventos tradicionais, oferecer entretenimento à população e impulsionar a economia e o turismo local por meio de uma programação de grande impacto e abrangência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

- 3.1 A solução consiste na contratação direta do show artístico dos artistas “OS MORENOS DOS TECLADOS”, “BANDA MUSICAL NINHOS”, “ZÉ AMADO” e “CANTOR ROBSON SANTANA”, reconhecidos regionalmente por sua trajetória, com forte apelo popular. A apresentação ocorrerá nos dias 03, 04 e 05 de julho de 2025, integrando a programação oficial da Festa do Café de Ninheira/MG, evento de relevante interesse público e cultural para o Município.

A realização do show proporcionará entretenimento de qualidade à população, ampliando o alcance do evento, valorizando a identidade local e estimulando o turismo e a economia criativa. A contratação do artista, via seu representante exclusivo, encontra respaldo legal no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, diante da natureza singular do objeto e da inviabilidade de competição, uma vez que se trata de apresentação de artista consagrado no meio musical.

A estrutura técnica necessária para a execução do show — como palco, som, iluminação, segurança e apoio logístico — será provida pelo Município, por meio de contratações correlatas e previamente planejadas. A iniciativa se alinha às diretrizes culturais do Município, promovendo o acesso democrático à cultura e contribuindo diretamente para o fortalecimento da tradição local e o desenvolvimento social e econômico de Ninheira.

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 4.1 Contratação fundamentada nos pressupostos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 5.1 São requisitos da contratação, além do disposto no Documento de Formalização de Demanda:
- 5.1.1 Em razão da inviabilidade de competição, será contratado os artistas “OS MORENOS DOS TECLADOS”, “BANDA MUSICAL NINHOS”, “ZÉ AMADO” e “CANTOR ROBSON SANTANA” para apresentação na Tradicional Festa do Café – Edição 2025.
- 5.1.2 O prazo para prestação dos serviços será de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da nota de empenho;
- 5.1.3 A apresentação artística deverá ser realizada nos dias 03, 04 e 05 de julho de 2025, no local em que o evento será realizado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA

CNPJ: 01.612.495/0001-72

AV. DOMINGOS JOSE DE MATOS, 67, CENTRO – CEP: 39.553-000

6. DOS EFEITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1 Busca-se com a contratação do objeto propiciar lazer a população do município e visitantes, e ainda aumentar o comércio local (hotelaria, alimentação, restaurantes, vestuário).

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

- 7.1 O Contratante pagará a importância total de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), que será pago em 02 (duas) parcelas, sendo:
- a) Primeira parcela: no valor de R\$ 5.520,00 (cinco mil, quinhentos e vinte reais), a ser realizada no ato até o 3º dia útil anterior a realização do evento;
 - b) Segunda parcela: no valor de R\$ 8.280,00 (oito mil, duzentos e oitenta reais), a ser realizada, após a realização da apresentação artística.
- 7.2 A liquidação da despesa deverá ocorrer em até 10 (dez) dias a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, podendo ser excepcionalmente prorrogado, justificadamente, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 7.2.1 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, suspenderá os prazos de liquidação.

8. DAADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 8.1 As despesas decorrentes desta contratação correrão pelas dotações orçamentárias nº:

3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
15000000 RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMP FICHA 456

9. DA FISCALIZAÇÃO

- 9.1 A fiscalização e acompanhamento da execução do contrato será realizada pelo Departamento Municipal de Cultura, através da realização de acompanhamento do show por servidor devidamente competente a ser indicado pelo Secretário da pasta.

10. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

- 10.1 Baseando nas notas fiscais emitidas pela futura contratada em decorrência de serviços que possuem a mesma natureza do que está sendo contratado pela Prefeitura Municipal de Ninheira prestados anteriormente, a proposta apresentada pela contratante, qual seja R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), está dentro do praticado no mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA

CNPJ: 01.612.495/0001-72

AV. DOMINGOS JOSE DE MATOS, 67, CENTRO – CEP: 39.553-000

11. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO PRESTADOR DO SERVIÇO

- 11.1 Os artistas “OS MORENOS DOS TECLADOS”, “BANDA MUSICAL NINHOS”, “ZÉ AMADO” e “CANTOR ROBSON SANTANA” estão sendo contratados porque são consagrados pela crítica regional e opinião pública, conforme comprova o por meio de mídias digitais e pela opinião pública o que caracteriza a inviabilidade de competição.

Viviane Quaresma Brandão
Secretária Municipal de Educação, Cultura,
Esporte e Lazer
Matrícula: N° 003101, Ninheira - MG

Viviane Quaresma Brandão
Secretária Municipal de educação